



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 2.331

Designa Comissão Especial Sindicante para apuração dos fatos narrados em documentação dirigida à Chefe do Poder Executivo Municipal através do Ofício Nº.: SAAE/SLO-80/2017 formulado pelo Diretor Presidente do SAAE em 20/03/2017 e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IX, XII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos do ofício formulado pelo Diretor Presidente do SAAE em que se encaminha pedido de Abertura de Processo Administrativo Disciplinar frente aos fatos relatados; **considerando** que se encontra acostado no referido ofício relatório do Presidente da Comissão Especial de Auditoria Interna no qual se constata irregularidades nos processos licitatórios 086/2015, 350/2015 e 030/2016; **considerando** que os fatos narrados no contexto do expediente dirigido à Prefeita Municipal buscam demonstrar o cometimento de práticas que ferem os princípios regentes da Administração Pública, inclusive indicando possibilidade de lesão ao erário; **considerando** a necessidade de apuração da culpabilidade dos servidores; **considerando** a escassez de servidores efetivos no quadro de funcionários daquela Autarquia em nível hierárquico correspondente aos envolvidos; **considerando** a necessidade de apuração das infrações pela Administração Direta, conforme semelhantemente disciplinado no art. 143, §3º da Lei Federal nº. 8112/90, tendo em vista tratar-se de atos que envolvem servidores do primeiro escalão daquela Autarquia; **considerando** que cabe a Chefe do Executivo zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, bem como adotar as medidas cabíveis para apuração dos fatos, visando estabelecer as respectivas responsabilidades por eventuais ilegalidades ocorridas;

RESOLVE:

Art.1º. Ficam designados os seguintes membros: o **Sr. Marcus José da Silva**, o **Sr. Thiago Greca Maia** e a **Srª. Keila Cristina Palma Coelho**, sob a presidência do primeiro, a comporem Comissão Especial Sindicante destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, sendo permitida uma única prorrogação por igual período, os fatos apontados através do Ofício nº.: SAAE/SLO-80/2017 e do relatório acostado ao mesmo, ora dirigido à Prefeita Municipal da Administração pelo Diretor Presidente daquela Autarquia.

Art.2º. A Comissão designada deverá proceder com a análise dos fatos, utilizando-se de qualquer meio de prova, permitida em lei, inclusive, através da realização de oitiva de todos os envolvidos, devendo emitir relatório necessário à instrução de decisão final por parte da Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.3º. Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos a presente sindicância, inclusive, para elaboração de relatório final.

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 2.331
Folha 02

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de abril de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc